

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.407/2025

DECRETO N.º 2.407/2025

Súmula: Convoca a I Assembleia da Secretaria da Cultura de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º -. Fica convocada a I Assembleia da Secretaria da Cultura de Santa Cecília do Pavão para a Formação do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providências, conforme lei nº 1.105/2024, que institui o Conselho Municipal.

Art. 2º. A assembleia irá realizar-se no dia 18 de junho de 2025 às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Pres. Getúlio Vargas, 436.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 12 de junho de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:FEC770C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2025. Edição 3297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>